**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 024/2021

**ASSUNTO:** Institui o “Dia Municipal do Voluntariado", em 16 de maio de cada ano.

**AUTOR:** Vereadora Erika da Liga do Bem

 Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

O presente Projeto de Lei Institui o “Dia Municipal do Voluntariado", em 16 de maio de cada ano.

Consta da justificativa, que “*o município de Botucatu tem um povo que pratica o voluntariado de forma espontânea e sem apresentar qualquer interesse individual, pois observamos esses comportamentos em campanhas de arrecadação de alimentos, cobertores, recursos para alguém que necessita fazer alguma intervenção cirúrgica, e, principalmente, no fatídico dia 10 de fevereiro de 2020, quando a nossa cidade foi atingida por uma chuva secular que desabrigou pessoas e animais domésticos, destruindo casas, levando pontes, etc. Observamos que, em todos os momentos que o Poder Público Municipal clama ajuda à sociedade botucatuense, seu povo não esmorece, mas sim se voluntaria para ceder ao outro aquilo que o seu próximo necessita. Tais momentos são guardados na memória dos benfeitores e dos assistidos, portanto, nesse momento de pandemia diversas vezes os botucatuenses foram chamados a se voluntariar e não deixaram de se apresentar, como no marcante domingo de 16 de maio de 2021, quando, em mais uma oportunidade ofertada, a comunidade local não se esquivou a participar de forma rápida e massiva*”.

 A matéria foi examinada pelo Procurador Legislativo desta Casa que apontou a legalidade e a constitucionalidade da iniciativa.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 8 de junho de 2021.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **SARGENTO LAUDO** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |